

SECRETARIA DA MULHER VAI REALIZAR AÇÃO SOCIAL NA PRAÇA DO BEM ESTAR



JUNTOS POR ELAS
AÇÃO SOCIAL PARA AS MULHERES

27 DE MARÇO - 10H
PRAÇA DO BEM ESTAR

PROGRAMAÇÃO
NO SITE
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

alguns serviços, além de oferecer momentos de lazer para a população,” informou a Secretária Municipal da Mulher, Márcia Azeredo.

Confira a programação da Ação Social na Praça do Bem Estar:

- 10h – Aulão de Boxe com Mestre Teffe
- 10h30 – Aulão com Prof. Hezinho
- 11h – Aulão de Yoga com a Prof. Glauce Pimenta
- 12h – Aulão de Dança com Prof. Serginho
- 13h – Curso de Autodefesa da mulher com o Mestre Raylander
- 14h – Palestra Primeiros Socorros com o Sargento Bueno, do Corpo de Bombeiros
- 15h – Aulão de Dança com Prof. Sandro
- 10h às 15h – Aferição de pressão arterial e glicose
- 10h às 15h – Exposição de artesanato
- 10h às 15h – Ação de beleza com voluntárias da Secretaria Municipal da Mulher
- 10h às 15h – Consultoria jurídica, psicológica e social
- 10h às 15h – Atendimento da equipe do Programa de Inclusão do Cidadão – PIC

Na próxima segunda-feira, 27 de março, a Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal da Mulher irá realizar uma ação social, na Praça do Bem Estar, no Centro. A ação, intitulada “#Juntos por Elas”, faz parte da programação das comemorações do Mês Internacional da Mulher e contará com uma série de serviços que serão ofertados à população, em especial às mulheres do município.

A programação terá início às 10h, e, entre as atividades que serão realizadas estão: aulas de box, yoga, dança,

curso de autodefesa, aferição de pressão arterial, serviços de beleza, além de palestras sobre primeiros socorros, consultoria jurídica, psicológica, social e exposição de artesanatos. A equipe do Programa de Inclusão do Cidadão – PIC também estará no local oferecendo diversos serviços gratuitos para a população.

“Vamos realizar mais uma importante ação social para os saquaremenses, em especial para as mulheres de nossa cidade. Nosso objetivo é facilitar o acesso da população na realização de



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

| | |
|--|----|
| Atos da Prefeita..... | 03 |
| Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato..... | 04 |
| Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação..... | 06 |

Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.517 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 17.634.264,08, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Finanças, de Esporte, Lazer e Turismo, de Infraestrutura, nos Fundos Municipais de Assistência Social, de Saúde e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 17.634.264,08 (dezesete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2023. Saquarema, 21 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------|------------|---------------|
| Ficha | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Redução | Suplementação |
| 100 | 05.001.20.122.0010.2.163 | 3.3.90.39.21.00.00 | 170401 | 13.538,76 | - |
| 208 | 07.010.08.244.0012.1.086 | 4.4.90.52.99.00.00 | 170401 | 55.986,22 | - |
| 479 | 08.001.12.126.0024.2.057 | 3.3.90.40.02.00.00 | 150001 | 430.000,00 | - |
| 480 | 08.001.12.126.0024.2.057 | 3.3.90.40.03.00.00 | 150001 | 45.000,00 | - |
| 514 | 08.002.12.361.0008.2.020 | 3.3.90.34.01.00.00 | 157300 | 995.000,00 | - |

| | | | | | |
|--------|--------------------------|--------------------|--------|---------------|---------------|
| 555 | 08.002.12.361.0024.2.062 | 3.3.90.30.21.00.00 | 157300 | 250.000,00 | - |
| 774 | 09.001.23.695.0003.1.078 | 4.4.90.52.18.00.00 | 170401 | 300.000,00 | - |
| 777 | 09.001.23.695.0036.1.021 | 3.3.90.39.39.00.00 | 170401 | 1.450.749,10 | - |
| 778 | 09.001.23.695.0036.1.066 | 3.3.50.43.01.00.00 | 150100 | 50.000,00 | - |
| 787 | 09.001.23.695.0036.1.069 | 3.3.90.32.99.00.00 | 170401 | 270.000,00 | - |
| 789 | 09.001.23.695.0036.1.069 | 3.3.90.39.99.00.00 | 170401 | 300.000,00 | - |
| 800 | 09.001.27.812.0032.2.071 | 3.3.50.85.01.00.00 | 170401 | 100.000,00 | - |
| 807 | 09.001.27.811.0032.2.067 | 3.3.50.43.01.00.00 | 170401 | 7.000.000,00 | - |
| 810 | 09.001.27.811.0032.2.067 | 3.3.90.39.10.00.00 | 170401 | 1.000.000,00 | - |
| 855 | 10.001.28.846.0000.0.013 | 3.1.90.91.05.00.00 | 150100 | 1.600.000,00 | - |
| 1171 | 16.020.10.302.0015.2.119 | 3.3.90.39.20.00.00 | 150002 | 50.000,00 | - |
| 1349 | 19.001.09.122.0028.2.101 | 3.3.90.30.99.00.00 | 180200 | 18.990,00 | - |
| 1430 | 24.001.04.122.0010.1.076 | 4.4.90.52.42.00.00 | 170401 | 50.000,00 | - |
| 1431 | 24.001.04.122.0010.1.076 | 4.4.90.52.99.00.00 | 170401 | 10.000,00 | - |
| 1434 | 24.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.30.45.00.00 | 170401 | 5.000,00 | - |
| 1437 | 24.001.04.126.0024.1.076 | 4.4.90.52.03.00.00 | 170401 | 100.000,00 | - |
| 1438 | 24.001.04.128.0010.2.042 | 3.3.90.39.97.00.00 | 170401 | 20.000,00 | - |
| 1439 | 24.001.15.122.0037.1.058 | 3.3.90.39.99.00.00 | 170401 | 520.000,00 | - |
| 1440 | 24.001.15.122.0037.1.058 | 4.4.90.51.09.00.00 | 170401 | 3.000.000,00 | - |
| 1491 | 05.001.20.122.0010.2.163 | 3.3.90.30.02.00.00 | 170401 | - | 13.538,76 |
| 1492 | 07.010.08.244.0012.2.069 | 3.3.90.30.22.00.00 | 170401 | - | 53.161,36 |
| 1493 | 07.010.08.244.0012.2.069 | 3.3.90.30.34.00.00 | 170401 | - | 260,56 |
| 1494 | 07.010.08.244.0012.2.069 | 3.3.90.30.99.00.00 | 170401 | - | 2.564,30 |
| 454 | 08.001.12.122.0008.2.164 | 3.3.90.39.06.00.00 | 150001 | - | 45.000,00 |
| 483 | 08.002.12.122.0008.2.164 | 3.3.90.35.01.00.00 | 150001 | - | 430.000,00 |
| 519 | 08.002.12.361.0008.2.127 | 3.3.90.39.10.00.00 | 157300 | - | 420.000,00 |
| 531 | 08.002.12.361.0008.2.198 | 3.3.90.39.06.00.00 | 157300 | - | 500.000,00 |
| 550 | 08.002.12.361.0014.2.237 | 3.3.90.30.01.00.00 | 157300 | - | 250.000,00 |
| 632 | 08.002.12.365.0008.2.199 | 3.3.90.39.06.00.00 | 157300 | - | 75.000,00 |
| 758 | 09.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.14.05.00.00 | 150100 | - | 50.000,00 |
| 764 | 09.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.39.10.00.00 | 170401 | - | 1.450.749,10 |
| 780 | 09.001.23.695.0036.1.066 | 3.3.90.39.10.00.00 | 170401 | - | 300.000,00 |
| 793 | 09.001.23.695.0036.2.147 | 3.3.90.32.99.00.00 | 170401 | - | 300.000,00 |
| 798 | 09.001.23.695.0036.2.177 | 3.3.90.39.89.00.00 | 170401 | - | 100.000,00 |
| 811 | 09.001.27.811.0032.2.067 | 3.3.90.39.83.00.00 | 170401 | - | 8.000.000,00 |
| 827 | 09.001.27.812.0032.2.068 | 3.3.90.39.99.00.00 | 170401 | - | 270.000,00 |
| 1495 | 10.001.28.846.0000.0.013 | 3.3.90.91.02.00.00 | 150100 | - | 1.600.000,00 |
| 1036 | 16.020.10.302.0010.2.165 | 3.3.90.92.19.00.00 | 150002 | - | 50.000,00 |
| 1361 | 19.001.09.126.0024.2.057 | 3.3.90.39.49.00.00 | 180200 | - | 18.990,00 |
| 1442 | 24.001.15.451.0023.1.074 | 4.4.90.51.08.00.00 | 170401 | - | 3.705.000,00 |
| TOTAL: | | | | 17.634.264,08 | 17.634.264,08 |

Saquarema, 21 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 267 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Celina Matias Gomes Freire, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 268 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Paulo Pinheiro Teixeira Lopes, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 269 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Auzeli Custodio, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 270 DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jorge Luiz Oliveira da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atenção aos Animais, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de março de 2023.



Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 271

DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rodrigo Machado, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atenção aos Animais, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 272

DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Fernanda Rosa de Souza, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 273

DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Edvalda Ramos Alves Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche - CAT-B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Carmo Gonçalves, vinculada à Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 274

DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Thais de Menezes Arruda, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 275

DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear David Fredeyck de Araujo Peçanha, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 276

DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Cleidcy Almeida Alves da Silva, matrícula nº 891096-3, pela exoneração a pedido, em 21 de março de 2023, do cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 5.545/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.714/2021 Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 13.714/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Bossa Produções LTDA – CNPJ nº 04.876.666/0001-69, situada na Rua Barão de São Francisco, nº 245 – Bloco 2 – Apto 1112 – Andaraí – Rio de Janeiro, para fins de patrocínio para realização de um filme documentário “Saquarema, Maracanã do Surfe”, que contará sobre a importância da cidade de Saquarema na evolução do Surfe no Brasil, no valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 13 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 18.352/2022 Conveniente: Município de Saquarema.

Conveniada: Cooperativa de Crédito Sul do Espírito Santo – SICOOB SUL - CNPJ nº 32.467.086/0001-53.

Objeto: Credenciamento de instituição bancária para ofertar empréstimos consignados com descontos em folha de pagamento para os servidores ativos do executivo municipal.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses.
Valor Total do Contrato: Sem ônus para o município.

Data da Assinatura: 16 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 18.352/2022

Objeto: Credenciamento de instituição bancária para ofertar empréstimos consignados com descontos em folha de pagamento para os servidores ativos do executivo municipal.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Alexander Costa dos Santos – matrícula nº 7197-1, para exercer a função de fiscal como titular e Fabiano Costa dos Santos – matrícula nº 800058-3, para exercer a função de fiscal como suplente do referido credenciamento.

3 - Compete ao fiscal do termo o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.654/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 18.654/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Bravus Empreendimentos e Serviços LTDA - CNPJ nº 43.111.752/0001-32, situada na Rua Tibor, s/n, Loteamento Salina Branca, Qd 01, Lote 06, Sobreloja, Centro, Araruama/RJ, para fins de aquisição e montagem de móveis para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial e a Residência Terapêutica, no valor total de R\$ 16.794,10 (dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 20 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 1.841/2023

Nota de Empenho nº 929/2023.

Objeto: Capacitação e Treinamento através de Curso para Fiscalização e Gestão dos Contratos de Compras e Serviços na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, exercendo a função de fiscal como suplente, do referido empenho.

3 - Compete ao fiscal de acompanhamento de serviços o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente

cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de março de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023

Processo Administrativo nº 2.642/2023.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 046/2022 - pregão presencial nº 043/2022 – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema – RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: LOC Bem Locadora de Veículos LTDA ME - CNPJ nº 19.406.532/0001-51.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de vans para atender às necessidades da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 594.131,76 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.127;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 16 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.642/2023 Contrato nº 050/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de vans para atender às necessidades da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.



1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Anderson Martins dos Santos – matrícula nº 7376, exercendo a função de fiscal como titular e Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 67 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Tassia de Souza Vieira, matrícula nº 928937, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 01/02/2023, que se estenderá até 30/07/2023, conforme o Processo nº 2.993/2023.

Saquarema, 22 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 68 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Suelen Machado Barbosa, matrícula nº 906999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 08/03/2023, que se estenderá até 03/09/2023, conforme o Processo nº 5.494/2223.

Saquarema, 22 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 69 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

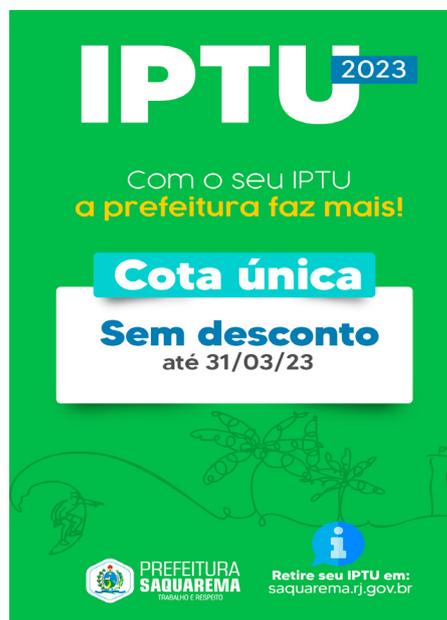
RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Rosanne Coeli Grippi Lacerda, matrícula nº 7364, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 01/08/2023 a 30/07/2025, conforme o Processo nº 4.655/2023.

Saquarema, 22 de março de 2023

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.





AUDIÊNCIA PÚBLICA

Plano Municipal de Segurança Pública

A Prefeitura de Saquarema convida a população para participar da audiência pública sobre o Plano Municipal de Segurança Pública. A sua participação é fundamental!



SERÁ NA QUARTA-FEIRA - 29/03 ÀS 18h

na **Câmara de Vereadores** de Saquarema
com **transmissão ao vivo** pela **TV Câmara**.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Saiba mais em nosso site:

www.saquarema.rj.gov.br